



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1288, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Denomina de Rua Maria Eugênia Merlin a Rua Projetada B localizada atrás do Campo de São Miguel.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Maria Eugênia Merlin** a Rua Projetada B localizada atrás do Campo de São Miguel.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.


Affonso Henrique Monnerat Alves da Cruz

Prefeito

